

**OS DESAFIOS DA ERA DA ANTROPOFAGIA DEMOCRÁTICA: OS
HUMANOS DIGITAIS E A ATUALIDADE DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL
DOS DIREITOS HUMANOS**

**THE CHALLENGES OF THE DEMOCRATIC ANTHROPOPHAGY ERA:
THE DIGITAL HUMANS AND THE ACTUALITY OF UNIVERSAL
DECLARATION OF HUMAN RIGHTS**

Alexandre Bernardino Costa*

Lia Beatriz Teixeira Torraca**

Resumo: Qual é o grande desafio da sociedade contemporânea após 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos? É certo que o humano do século XXI continua enfrentando divisões e guerras. Contudo, surge uma complexidade de desafios na medida em que o *humano* da atualidade encontrou um novo território: o mundo digital. É nesta nova dimensão de tempo e espaço que estabeleceu um novo *real*. O real das mídias sociais. Um *real* que traz novos desafios para esses novos *humanos*, como também, outros desafios que migraram do mundo *real* para o virtual, como a violência, a desigualdade, a guerra, as disputas, a injustiça, afrontas e ameaças à dignidade da pessoa humana e à liberdade de expressão. São aspectos que nos incitam investigar a atualidade de um documento que foi pensado para um *humano* que pouco a pouco dá lugar a um *humano digital*.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Mídia. Democracia.

Abstract: Which is the big challenge of the contemporary society after 70th anniversary of The Universal Declaration of Human Rights? It is true that the XXI century's *human* continues facing divisions and wars. However, a complexity of challenges arises insofar as the *human* of the actuality finds a new territory: the digital world. It is in this new dimension of time and space that established a new *real*. The *real* of the social media. A *real* that brings new challenges for these new *humans*, as well as, others challenges that had migrated from the *real* world to the virtual one, as the violence, the inequality, the war, the disputes, the injustice, the affronts and threats to the dignity of human person and free speech. They are aspects that incite us to investigate the actuality of a document that had been thought for a *human* that less and less gives it place to a *digital human*.

Keywords: Human Rights. Media. Democracy.

INTRODUÇÃO

* Coordenador e professor do Programa de Pós-Graduação em Direito Humanos e Cidadania CEAM/UnB, Brasília-DF, Brasil. Professor Associado da Faculdade de Direito da UnB. Membro fundador do Instituto de Pesquisa em Direitos e Movimentos Sociais. Editor- chefe da revista Insurgência. Membro do Núcleo de Estudos para a Paz e Direitos Humanos da Universidade de Brasília, onde ministra aulas das disciplinas de Direito Achado na Rua e Métodos de Técnicas de Pesquisa no Mestrado em Direitos Humanos. Coordenador do grupo de pesquisa Movimento Direito. Doutor em Direito pela UFMG. E-mail: abc.alexandre@gmail.com

** Doutoranda e Mestre em Direito pelo PPGD/ FND/UFRJ, Rio de Janeiro-RJ, Brasil. Editora adjunta da Mares Editora. Integrante do Grupo de Pesquisa em Direito e Cinema - PPGD/UFRJ e do Grupo de Pesquisa INPODDERALES (Inovação, Pesquisa e Observação de Direito, Democracia e Representações da América Latina e Eixo Sul). Diretora da Associação dos Antigos Alunos da Faculdade Nacional de Direito. E-mail: liatorraca@adv.oabRJ.org.br

Aqueles que se inspiraram na Declaração Francesa dos Direitos do Homem e do Cidadão (1789) tinham como desafio apaziguar um mundo dividido por uma sangrenta guerra, cujos despojos ainda assombram nosso presente. Sete décadas depois, a guerra não mais faz sangrar o território europeu, mas traz ao velho continente os *humanos* que tentam fugir das guerras em seus territórios. Porém, o *humano* do século XXI também trava outra guerra: a ciberguerra (ASSANGE, 2013, p. 80). Uma guerra que faz parte da era da Antropofagia Democrática. A era dos *humanos digitais*.

São alguns desses desafios da era da Antropofagia Democrática que propomos investigar neste artigo. Desafios que se inserem na armadilha que foi esquecer o *Homem* da modernidade para dar lugar ao *Humano* da pós-modernidade. Um *homem* que fora moldado pelas linhas do direito de resistência à opressão, um *humano* desenhado pela crença numa ilusória liberdade. Hoje, outros são os espaços da resistência e da guerra. Territórios de uma *humanidade* digital. É nesse contexto que também se revela a origem da ambiguidade do discurso dos direitos humanos, principalmente diante desta nova humanidade. Não percebemos que “direitos humanos são uma mentira do presente que pode ser parcialmente verificada no futuro” (DOUZINAS, 2009; p. 110); contudo, os direitos não seriam nossa mentira verdadeira? (DOUZINAS, 2009; p. 327).

A era da antropofagia democrática é a era do ciberespaço, da *vida* nas mídias sociais, cercados por outras formas de vida. Uma vida que constantemente nos confronta com novos desafios, disputas semânticas, inclusive sobre conceitos basilares como a própria *dignidade humana*, projetando-se como paradoxo desta *humanidade digital*. Uma humanidade projetada na culpa, no desejo e na promessa de uma comunidade global, conectando o individual e o coletivo. Todavia, não é justamente este o engano assimilado na fundação dos direitos humanos, tanto pelo *homem* quanto pelo *humano* e, no presente, *humano digital*: a esperança de integridade social, conectando integralmente o individual e o coletivo (DOUZINAS, 2009; p. 347)?

O *humano digital* é o nômade de Deleuze e Guattari (1995); é o *homo videns*, para quem a palavra foi destronada pela imagem, no qual o ato de ver está atrofiando nossa capacidade de entender (SARTORI, 1998; p. 51). Um *humano* que se perdeu na autoconsumação do seu olhar. Um *humano* devorado pela própria visão.

Aquele *homem* forjado na modernidade se transformou em um sujeito ávido a consumir, ainda que seja sua própria humanidade. Um *humano* aprisionado pela opressão dos seus desejos, uma liberdade confiscada pelo consumo – seu autoconsumo. Uma *humanidade* antropofágica. As promessas e esperanças daquele documento, firmado em nome do *homem*,

foram depositadas como dívidas do *humano*. Só perceberíamos como dívida o que fora colocado como crédito ao nos deparar com as questões irresolutas daquele *homem*.

O *humano* da atualidade não é o *homem* que inspirou a Declaração adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1948, mas o sujeito construído pela sociedade do consumo, do espetáculo e da vigilância: o *humano* da era da antropofagia democrática (TORRACA, 2016; p. 181-197). O *humano digital* é este *humano* projetado pela antropofagia democrática. O humano construído para consumir. Consumimos desde objetos, imagens, informações até o *Outro*. Existir como sujeito depende de sua existência como consumidor, ainda que isto signifique a aniquilação de sua identidade. Esse processo antropofágico projeta o paradoxo contemporâneo entre consumir e ser consumido. A ambiguidade está depositada na substituição do *homem* por uma projeção humana, fragmentada entre o real e o virtual.

1. UM MUNDO DIGITAL. O MUNDO DAS MÍDIAS SOCIAIS.

O mundo atual é um mundo digital. Um mundo estabelecido na internet. Um mundo que é comunicado nas mídias sociais. Elas refletem uma nova percepção de tempo, uma estética diferente daqueles anos 40 que gestaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Um tempo que precisamos enxergar pela ótica do ciberespaço, cuja ausência de controle geográfico se estende para o aspecto temporal, como se fosse “um outro mundo que existe em outro lugar”, estabelecido num “grau de desorientação, complexidade e universalidade” (ASSANGE, 2013, p. 131). É a estética do mundo globalizado. Um mundo configurado algoritmicamente.

A revolução tecnológica trouxe uma reelaboração do caráter simbólico da vida social e a maneira como as pessoas se relacionam entre si e com as instituições, explica Thompson (THOMPSON, 1995, p. 77, 92). A internet transformou-se em um direito fundamental, como ressalta Castells (CASTELLS, 2013; p. 54). São múltiplas as possibilidades através da comunicação digital, incrementando não só o fluxo de informações, mas tornando cada vez mais complexas as relações sociais.

As mídias sociais fazem parte das promessas de uma nova era inaugurada pela internet, como relembra James Curran (CURRAN, 2012). A internet criou a expectativa de rejuvenescimento da democracia, da transformação da relação entre cidadão e governo, do empoderamento dos oprimidos. Sua maior promessa foi a reorganização das relações de poder, o que transformaria a sociedade de forma permanente e irrevogável. A internet seria o ambiente ideal para o diálogo, portanto, do exercício democrático. As mídias sociais seriam o

espaço catártico e imaginariamente redentor da miséria e da exclusão sociais, como aponta Muniz Sodré (SODRÉ, 2008; p. 81).

Contudo, nos deixamos assimilar pela própria estética das mídias sociais. Uma estética que tem na palavra *rede* o significado desta nova forma de comunicação. Designação que carrega o sentido de trama, de engano. A polarização comum a essas *redes* é alimentada (feed) de (des)informações. Não podemos desprezar que a origem da internet é militar, por isso a linguagem das mídias sociais também pode ser militarizada. Uma linguagem de vigilância e controle e que faz parte de um processo antropofágico. O *humano* deixou-se devorar pelo *mundo digital*.

Estamos diante de um novo *real*. Um mundo que abriga múltiplas denominações. Para Roger Silverstone, Alex de Jong e Marc Schuilenburg e Sam Inkinen este novo mundo seria a “*midiápolis*”: “um espaço público totalmente midiaticado no qual a mídia é a base e o entorno das experiências e expressões da vida cotidiana” (DEUZE, 2010; p. 140). Um universo que é definido por Sloterdijk como “*mídiaesfera*” (DEUZE, 2010; p. 143), aonde a coexistência é totalmente midiaticada; ou dos “*midiapanoramas*” ou “*paisagens midiáticas*”, pensados por Arjun Appadurai (DEUZE, 2010; p. 144) para explicar como as mídias são centrais na construção na mídia de mundos imaginários, estruturados na equivalência do amor ao outro e o amor a si mesmo. Esses espaços seriam o que Castells chama de “virtualidade real”, “na qual a própria realidade encontra-se inteiramente captada pela comunicação midiaticada” (CASTELLS *apud* DEUZE, 2010; p. 141).

As mídias sociais projetam os espectros da vida física. Elas ocupam um espaço no qual tudo é potencializado e expandido, o que pode contribuir para incrementar ou reduzir as possibilidades democráticas. Apesar das inúmeras possibilidades de relações através das mídias sociais, é incontestável que a comunicação estabelecida virtualmente acabou degradando o desenvolvimento dessas relações interpessoais, como a incapacidade de diálogo, e conseqüentemente, a dificuldade em aceitar mediações para a composição de conflitos. São comportamentos que refletem como lidamos com os outros e conosco, não somente como os algoritmos programam nossa vida virtual, o que é essencial para entendermos o conceito de antropofagia democrática.

Se não é possível negar os aspectos negativos das novas tecnologias de comunicação, é preciso reconhecer quão decisivas são para visibilizar questões sensíveis à sociedade contemporânea. A influência determinante na disseminação de informações, estabelecendo comoção, visibilizando opressões ou silenciando-as, comprova o “papel basilar da comunicação na formação e na prática dos movimentos sociais, agora e ao longo da história”

(CASTELLS, 2013; p.166-ss). O modelo difundido de “uma câmera na mão e temos uma mídia popular” acabou revolucionando a sociedade, sua forma de agir, pensar e elaborar suas questões.

A revolução digital criou uma “nova ordem mundial”, uma comunicação convenientemente conectada ao projeto político-econômico globalizado. Em contrapartida, as mídias sociais permitiram aos seus usuários um canal de denúncia, de compartilhamento de informações, permitindo a construção de uma nova forma de resistência. Um movimento que eclodiu com a percepção que tudo é consumido, inclusive sua humanidade. Uma nova resistência articulada através das mídias sociais que revitalizou a democracia, trazendo um novo sentido para ambos os conceitos. Entretanto, as mídias sociais também projetam o paradoxo democrático, que é a própria semântica da atualidade, no qual a globalização é sua linguagem.

A antropofagia democrática se reflete neste outro *real*. O *real* das *fake news*, da pós-verdade, da pró-verdade, da ciberguerra, das mídias sociais. Um mundo programado algorítmicamente. O mundo do pós-humano. O *real* dos *humanos digitais*.

2. A ERA DA ANTROPOFAGIA DEMOCRÁTICA.

Antropofagia democrática é um fenômeno característico da sociedade contemporânea (TORRACA, 2016; p. 181-197). É a sociedade do espetáculo, como retrata Debord, formada pelos nômades de Deleuze e Guattari. O nômade é o *humano* contemporâneo. O nômade *digital* projeta a antropofagia democrática (TORRACA, 2016; p. 181-); um fenômeno que está intrinsecamente relacionado à democracia contemporânea e à sociedade do consumo.

A geração nômade que protagoniza a era digital acabou se enredando em um processo de consumo e autoconsumo, principalmente de sua imagem e de imagens nas quais se enxerga refletida. É a geração do espetáculo (DEBORD, 2003). É a geração capturada pela vigilância. Esta autoconsumação na qual os nômades estão *enredados*, seja pelo medo, pelo ódio ou pelo desejo, refletem as novas formas de integração do *humano* numa sociedade que é mediada pelo consumo. As relações entre *humanos* acabaram se transformando em relações de consumo. A relação nas mídias sociais é uma relação de consumo.

Ainda que não descartemos a multiplicidade de nômades, é possível identificar que uma parte desta geração encontra-se refém da síndrome de Truman (DEUZE, 2010), numa complexa “negociação fundamental entre o eu e o outro assim como na experiência vivida

todos os dias na mídia” (DEUZE, 2010; p.143); além da tendência narcisista que reflete um comportamento individualista e centrado na construção imagética do eu. Esse egocentrismo, sintoma da antropofagia democrática, restaria projetado nas disputas para se estabelecer as fronteiras entre público e privado, influenciando no limite daquilo que se concebe como possibilidade de uma comunicação democrática.

No artigo “The Democratic Emblem”, Badiou (BADIOU, 2011; p.6-15), recorre ao argumento platônico da reminiscência do Fédo para analisar a atualidade, marcada pela efemeridade e fungibilidade. Badiou acaba por responsabilizar os jovens pela própria engrenagem que denunciam em seus movimentos de protesto, distanciando-os do papel de vítimas do sistema, consonante à observação de Platão sobre “um falso mundo democrático em ação, compelido a idolatrar a juventude enquanto desconfia do entusiasmo juvenil” (TORRACA, 2016; p.191-194); um pouco do que também faz Jacques Rancière em seu livro “O Espectador Emancipado”.

A circulação de novos desejos alimentando um universo antigo e já conhecido, um discurso no qual o “experiente democrata parece estar lutando uma batalha juvenil por mais ‘modernidade’, mais ‘mudança’, mais ‘rapidez’, mais ‘fluidez’” (BADIOU, 2011; p. 11), seria a tônica da atualidade. As mídias sociais refletiriam essa sociedade em que todos, igualmente, buscam o prazer e a felicidade como prioridade absoluta, desorganizando o próprio sentido do tempo e a existência, que finaliza na morte do desejo: “uma trajetória que começa com o prazer da Democracia encerra no pesadelo da tirania” (2011; p. 13).

Jacques Rancière, alinhado ao raciocínio de Alain Badiou, acredita que é o próprio “consumidor democrático insaciável por excelência a se opor ao reino das oligarquias financeiras e estatais”. Esse *consumidor democrático* seria responsável pela transformação da “democracia num eufemismo que designa um sistema de dominação que não se quer mais chamar pelo nome” (RANCIÈRE, 2014, p. 112-113), em que vítima e algoz se confundem num mesmo sujeito, refletindo a forma democrática que abole artificialmente fronteiras para estabelecer um controle do ilimitado, e não mais a democracia que garante a liberdade dos indivíduos e a soberania popular.

Para o Professor emérito da Universidade de Paris VIII, os regimes democráticos deram lugar aos “estados oligárquicos de direito” (RANCIÈRE, 2014; p. 66, 92, 120, 121). O autor defende que haveria uma batalha linguística promovida por “agentes oligárquicos”, “fazendo da palavra ‘democracia’ um operador ideológico que despolitiza questões da vida pública para transformá-las em ‘fenômenos da sociedade’, ao mesmo tempo que nega as formas de dominação que estruturam a sociedade” (RANCIÈRE, 2014; p.116-117). Segundo

o filósofo francês, todo Estado é oligárquico, chegando a afirmar que “além da oligarquia dar à democracia, mais ou menos espaço, é mais ou menos invadida por sua atividade” (RANCIÈRE, 2014; p. 92). Se pensarmos as mídias sociais como projeções desses “estados oligárquicos de direito”, compreenderemos que elas carregam as mesmas contradições, inclusive o ódio à democracia apontado por Rancière, principalmente por considerá-la totalitária, surgindo a necessidade de se lutar contra ela (RANCIÈRE, 2014, p. 116-117).

É também sobre um novo ordenamento do mundo que a era da antropofagia democrática diz respeito, sobre as novas redes de poder, sobre uma nova linguagem de poder, que segundo Castells “o exercem, sobretudo, influenciando a mente humana mediante as redes multimídia de comunicação de massa” (CASTELLS, 2013; p. 12), ou seja, o “*ciberocracia*”, um tipo de poder característico da sociedade contemporânea, como alerta Assange, relacionado à ditadura da informação, segundo o professor da Universidade da Califórnia, Martin Hilbert. Um poder que é articulado através dos nossos próprios dados.

A era da antropofagia democrática é marcada pelos paradoxos da democracia do capital. Esses paradoxos são projetados nas mídias sociais, como também, as contradições que marcam a sociedade contemporânea. Uma sociedade cada vez mais distante da concretude que engessa e aprisiona, embora esteja se desconstruindo em sua própria fragilidade e superficialidade, consumida por um processo antropofágico, de voraz assimilação e autoconsumo. Uma sociedade reduzida à padronização do poder de compra e potencializada pelo estímulo ao desejo, foi o que possibilitou a ressignificação da forma de controle social: a alienação democrática.

Se a geração nômade busca uma consciência, esta pode ser considerada a própria configuração virtual; uma nova forma de consciência coletiva, com um modo específico de produzir efeitos, especialmente na esfera política, como acredita Muniz Sodré (SODRÉ, 2008; p. 28). Uma consciência que em ambiente virtual resta polarizada; manipulada por protocolos invisíveis, configurações algorítmicas, mas também pelo próprio comportamento do usuário.

3. A PROJEÇÃO DA ERA DA ANTROPOFAGIA DEMOCRÁTICA: AS MÍDIAS SOCIAIS DO HUMANO CONTEMPORÂNEO.

Em razão da capacidade da tecnologia em reduzir a esfera do indeterminado, as mídias sociais representam potenciais territórios de possibilidades democráticas. Porém, as mídias sociais projetam o próprio paradoxo democrático, sobre a capacidade em manter-se um sistema aberto em razão das inúmeras possibilidades de decisão que elas comportam, e por

outro lado, a dificuldade com a necessidade de redução dessa complexidade, o que se reflete no próprio sentido de democracia desses territórios. As mídias sociais ocupam um espaço no qual tudo é potencializado e expandido, o que pode contribuir para incrementar ou reduzir as possibilidades democráticas.

A comunicação estabelecida virtualmente pode ser calibrada algorítmicamente por uma programação “privada”, o que acaba influenciando os comportamentos dos usuários, podendo ou não ter convivência do poder público. Contudo, esta programação algorítmica é reflexo do comportamento dos usuários das mídias sociais. A maneira como nos relacionamos conosco, com os outros e como assimilamos a estética das mídias sociais, é determinante nesta programação, conforme foi apurado na recente pesquisa publicada pela revista *Science*¹. Todavia, é inegável a importância dos algoritmos nesta nova formatação de mundo. Na verdade, o que os programadores de ferramentas criadas por empresas como a Cambridge Analytica fazem é justamente analisar os dados e o comportamento do usuário e configurar a programação a partir das tendências observadas daquele usuário. Não são apenas os algoritmos a consumirem as expectativas democráticas, mas nós mesmos as autoconsumimos. É disso que a antropofagia democrática diz respeito.

Quanto à capacidade de polarização das mídias sociais, os algoritmos podem ser responsabilizados por instrumentalizar o fenômeno. Um fenômeno global e que precisa ser observado globalmente. Os algoritmos tem o poder de organizar, reorganizar, construir e destruir relações ativadas nos meios digitais. Quem decide sobre os limites da sua (in)visibilidade são os algoritmos. Quem você escolhe para representá-lo pode não ser reflexo de sua consciência, mas de como ela foi ativada. Os algoritmos tem o poder de configurar a sua maneira de pensar sem que você perceba. Você imagina consumir, mas é consumido naquilo que se apresenta como possibilidade democrática. Porém, é seu comportamento que alimenta esta programação.

Os algoritmos representam a onipresença do “ser ultra-humano” referido por Teilhard de Chardin (CHARDIN *apud* SODRÉ, 2008, p. 73), “capaz de modelar numericamente, imagisticamente, uma ‘natureza’” (SODRÉ, 2008; p. 77); um ser que é feito de informação e capital como identifica Muniz Sodré, “[...] *um verdadeiro sistema nervoso*, um estado superior de consciência, difuso nas franjas ultratecnizadas, ultra-socializadas, ultracerebralizadas da massa humana” (SODRÉ, 2008; p. 73). Todavia, o algoritmo não é o único protagonista da era da pós-verdade e outros fenômenos que traduzem o (auto)consumo

¹ Informações disponíveis na página: <<http://science.sciencemag.org/content/359/6380/1146>>; acessada em 29 de março de 2018.

das possibilidades democráticas. Esses são fenômenos que estão relacionados à estética das mídias sociais, são projeções da antropofagia democrática, mas de outra ordem.

Ainda que alguns aspectos coloquem em xeque o sentido democrático das mídias sociais, é incontestável o incremento do volume de relações possíveis através desses espaços, como também a ativação política e a construção de novas possibilidades democráticas, como o surgimento de uma inovadora estética de resistência: o midiativismo e sua capacidade de disputar com as mídias tradicionais a produção da realidade. Entretanto, é preciso reconhecer que os sistemas estão abertos e, portanto, dispostos a atritos, rompimentos e reconexões, como sempre pontuou Niklas Luhmann.

A antropofagia democrática é, portanto, o processo de autoconsumação no qual estamos *enredados*. As mídias sociais refletiriam essa nova forma de integração do indivíduo numa sociedade que é mediada pelo consumo; *“the projection of the democratic anthropophagy comes as the subversion of what was once political into material goods designed to be avidly consumed, anaesthetizing the pain of life”* (TORRACA in ALVARES, 2018; p. 66).

O *humano digital* assimilou a estética contemporânea que relega os fatos, que captura o sentido democrático dos espaços virtuais. A capacidade das mídias sociais em espalhar notícias falsas é decisiva neste processo antropofágico. Não só pela velocidade da difusão dos boatos, das mentiras, mas pelo fato dos algoritmos organizarem estas “viralizações”, aspectos que seriam responsáveis pela ascensão da pós-verdade, pós-mentira ou pós-censura, como acredita Álex Grijelmo, fenômenos que são (retro)alimentados pelo nosso comportamento *nas* mídias sociais.

Esta tendência das mentiras se espalharem mais rapidamente que verdades foi confirmada em pesquisa recentemente publicada pela revista *Science*², que foi motivada, segundo seus pesquisadores, pela preocupação com a capacidade das notícias falsas influenciarem os universos político, econômico e social, um aspecto que reflete muito mais a maneira como o usuário se relaciona com as mídias sociais, do que a programação algorítmica. Segundo os pesquisadores Soroush Vosough, Deb Roy, Sinan Aral, falsidades são difundidas mais longe, mais rápida, mais profunda e mais amplamente que verdades em todas as categorias de informação, e os efeitos são mais pronunciados para notícias falsas na área da política, do que sobre terrorismo, desastres naturais, ciência, lendas urbanas ou informações financeiras; enquanto falsas histórias inspiram medo, desgosto e surpresa em

² Ver nota 1.

respostas, estórias verdadeiras inspiram antecipações, tristeza, alegria e confiança.

O *survey* apurou que, ao contrário da sabedoria convencional, robôs aceleram a difusão de notícias verdadeiras e falsas na mesma taxa, implicando que notícias falsas se espalham mais do que as verdadeiras porque humanos, não robôs, são mais propensos a espalharem essas notícias, o que é justamente o comportamento característico da antropofagia democrática. As conclusões dessa pesquisa podem nos ajudar a compreender como e o que fazem os programadores de ferramentas criadas por empresas como a Cambridge Analytica, que é ajustar a calibragem conforme a tendência do *humano* no ato de *compartilhar*.

Se outrora a responsabilidade da veracidade dos fatos recaía tão somente sobre a imprensa, hoje foi diluída entre os usuários das mídias sociais, que precisam checar os fatos e podem construir suas próprias narrativas, o que indicaria a emancipação do espectador/usuário. Porém, esse usuário se deixou assimilar pela estética dessas mídias, e acabou perdido entre disputas meramente semânticas, devorando-se entre “verdades” construídas.

Através desta nova estética de comunicação surge a figura do influenciador digital. São os novos formadores de opinião. Eles se *formaram* com e nas mídias sociais; atores decisivos deste “devorar-se” que é característico da antropofagia democrática. Passamos a seguir, sermos seguidos e disputarmos a atenção dos “seguidores”. Disputamos o poder de influenciar a opinião de pessoas que passaram a buscar novas versões para os fatos.

Os influenciadores digitais portam – ou não – credibilidade nas áreas política, acadêmica, artística, literária, jurídica, entre outras, para motivarem serem seguidas e multiplicar – ou não – seus seguidores e, conseqüentemente, seu poder de influenciar mais pessoas. Essas pessoas podem influenciar uma eleição presidencial, podem construir redenções ou ameaças, condenar ou absolver ditadores e suas ações, em apenas uma postagem, apenas emitindo suas opiniões. O poder de construir ou consumir as possibilidades democráticas está na ponta dos dedos desses influenciadores, um *humano* de muitas opiniões e pouca consistência. É a estética da era da pós-verdade, na qual apelos à emoção e às crenças pessoais têm mais influência em moldar a opinião pública do que fatos objetivos.

4. A ESTÉTICA DAS MÍDIAS SOCIAIS.

Pós-verdade, *Fake News*, a primeira inteligência artificial psicopata, nomeada pelos cientistas da MIT como Norman, são projeções da antropofagia democrática. São reflexos do processo de autoconsumo das expectativas democráticas. É a estética contemporânea que

relega os fatos, que captura nossos dados, que cria projeções. É a estética das mídias sociais.

Não por acaso a palavra “pós-verdade” (“*post-truth*”) foi eleita pela Oxford Dictionaries como destaque da língua inglesa no ano de 2016, confirmando a tendência do *humano digital* em moldar sua opinião em reflexos identificáveis, sejam afirmações, sentenças, ideologias sem qualquer lógica ou conexão com a realidade, numa espécie de assimilação instantânea daquilo que pode ser uma falsificação do *real*.

A prefixação traz o sentido de “pertencer a um tempo no qual um conceito especificado tornou-se sem importância ou irrelevante”³, uma expressão intrinsecamente relacionada à raiva, como revela o próprio vídeo veiculado pela Oxford Dictionaries. É a linguagem da *ira* deste novo *humano*, das prévias condenações, dos linchamentos virtuais, da subversão do sentido de *justiça*. É a estética da *ciberguerra*, reflexo das próprias distorções democráticas.

A pós-verdade ganhou a narrativa política, provocando um incômodo apresentado como *fake news*; a nova roupagem para o famigerado boato, para a tão temida fofoca; como se notícias, muitas vezes, não fossem falsificadas e apresentadas como verdades, ou o que são: produções da realidade. Os artigos veiculados pelo The Economist⁴ e pelo The Independent, que ajudaram a catapultar o termo, admitindo que propagar mentiras não é novidade no mundo político, acabaram por desenhar o que é novidade, “definindo” que a *verdade* não é falsificada, ou contestada, mas de importância secundária. Mas o que parecem não perceber os jornalistas é que a novidade deste recurso discursivo está nos novos espaços que as vincula: as mídias sociais. Espaços que detêm a capacidade de potencializar a circulação de notícias e, por isso, potencializam a própria falsificação comum ao mundo político. Um mundo que reflete a indiferença com a verdade fática, como salienta Noam Chomsky⁵. O *humano digital* prefere os boatos aos fatos. Quando a falsificação ingressa no léxico *universal*, o étimo que faz parte das projeções sociais ganha força, mas simplifica a complexidade daquilo que não ser reduzido por prefixações.

Vale lembrar que a comunicação, como Paul Watzlawick demonstra em seu livro “A realidade é real?” (1991), cria aquilo que chamamos de realidade. Seria ilusão acreditar que há apenas uma realidade, afinal há várias realidades, produzidas sob diferentes perspectivas, daí a origem de muitos conflitos, diante da confusão em conviver e se deparar com diferentes

³ Informação disposta na página: <<https://en.oxforddictionaries.com/word-of-the-year/word-of-the-year-2016>>; acessada em 09/03/2018.

⁴ Artigo publicado na página: <<https://www.economist.com/news/leaders/21706525-politicians-have-always-lied-does-it-matter-if-they-leave-truth-behind-entirely-art>>; acessado em 18/03/2018.

⁵ Entrevista concedida ao El País, disposta na página: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/06/cultura/1520352987_936609.html>; acessada em 18/03/2018.

formar de ver o mundo, daí as diferentes construções de realidade. Esta observação é corroborada pelos próprios veículos de mídia, como podemos verificar através do artigo publicado pelo *The Economist*⁶, intitulado “Post-truth politics – Art of the lie”, ao afirmar que a proposta da mentira política é criar uma falsa ideia do mundo, coincidindo com o que Torraca acredita ser uma projeção da antropofagia democrática: “*the self-consumption of democracy in the process of constructing reality. It is the use of this construction as truth, as the only reality, opening space for dealing with democracy within the legal system.*” (TORRACA in ALVARES, 2018; p. 66).

Em uma realidade dicotômica, na qual estamos assimilando falsificações, eis que Norman, a primeira inteligência psicopata, é apresentada ao mundo pelo Instituto de Tecnologia de Massachusetts, no dia 1º de abril de 2018. Uma criação que pode significar um alerta sobre as questões éticas que envolvem a relação deste *humano digital* e os avanços tecnológicos, como também a importância dos dados nesta interação humano x máquina. Avanços que cada vez mais estão presentes no cotidiano do *humano digital*, dados que cada vez menos sabemos o seu destino quando coletados. Afinal, foram dados os protagonistas da geração de Norman. Foi através dos dados utilizados para introduzir o aprendizado de programação algorítmica a uma máquina que Norman foi criado. É sobre os dados dos *humanos digitais* que diz respeito o escândalo do *Cambridge Analytica Files*.

O filme *Her*, dirigido por Spike Jonze, que também assina o roteiro que foi premiado com um Oscar em 2014, expôs ficcionalmente como é o processo de criação e evolução de uma inteligência artificial e como poderia ser a sua relação com o *humano digital*, um *humano* cada vez mais acoplado à tecnologia. O processo descrito na ficção é muito semelhante aquele divulgado pelos pesquisadores do MIT responsáveis pela geração de Norman. Os três pesquisadores que criaram Norman, Pinar Yanardag, Manuel Cebrian e Iyad Rahwan, afirmam que o problema não é o próprio algoritmo, mas os dados tendenciosos que o alimentaram e que foram capazes de desenvolver uma personalidade com base na assimilação daqueles dados, suscitando uma série de questionamentos sobre o impacto dessas evoluções tecnológicas na sociedade.

Em um mundo que ficção e realidade se confundem, Norman, como experimento, pode nos ajudar a refletir sobre como lidamos com a tecnologia, principalmente com as mídias sociais, que são programadas algorítmicamente e refletem a maneira como nos relacionamos *com e nas* mídias sociais. Em que medida nossas reações são ativadas por essas

⁶ Artigo publicado na página: <<https://www.economist.com/news/leaders/21706525-politicians-have-always-lied-does-it-matter-if-they-leave-truth-behind-entirely-art>>; acessado em 18/03/2018.

programações, já que estamos constantemente conectados e cada vez mais dependentes destas conexões, é um questionamento que se impõe. Não podemos descartar que essas programações são alimentadas a partir dos nossos dados, e estes são registros do nosso comportamento social naquele *locus* que se dá a ativação algorítmica. Longe de adentrar o campo da neurociência ou das ciências da informação, mas os desafios sobre os quais propomos refletir são da ordem do universo sócio-jurídico-filosófico. É inconteste que a relação do *humano* com as evoluções tecnológicas é um grande desafio para uma *humanidade* digitalizada.

5. O CASO CAMBRIDGE ANALYTICA E OS DESAFIOS DO HUMANO DIGITAL.

Durante aproximadamente um ano, jornalistas do The Observer e The Guardian investigaram as operações da Empresa Cambridge Analytica. Uma empresa que detêm a expertise de análise de dados combinada à ciência comportamental, e foi responsável por influenciar e moldar as preferências políticas dos eleitores para atingir os objetivos eleitorais dos seus clientes-candidatos. A investigação contou com a contribuição de dois *whistleblowers*, que ajudaram a configurar o Cambridge Analytica, sendo Christopher Wylie o mais conhecido e que não manteve sua identidade em sigilo.

Durante o período de investigações, os jornalistas analisaram documentos, reuniram depoimentos de testemunhas e buscaram desembaraçar a complexa rede de informações em torno das eleições estadunidense e britânica, ambas no ano de 2016. Os arquivos da investigação revelam como a empresa de análise de dados Cambridge Analytica utilizou os dados do Facebook para campanhas políticas, além de expor como a empresa encontra-se conectada com AggregateIQ, a agência digital usada pelo comitê oficial de campanha do “Vote Leave” durante o Brexit, levantando questões sobre essas operações e a influência em processos eleitorais.

As revelações de um dos criadores desta ferramenta de análise de dados, Christopher Wylie⁷, expôs a vulnerabilidade dos usuários das mídias sociais, como também do próprio modelo democrático, que se viu capturado pela técnica desenvolvida pela Cambridge Analytica. Foi a partir deste escândalo que o CEO do Facebook se viu obrigado a prestar informações sobre seu inédito modelo de negócio, permitindo-nos concluir que nossos dados

⁷Informação disponível na página: <<https://www.theguardian.com/commentisfree/2018/mar/20/cambridge-analytica-data-mining-democracy-channel-4>>; acessada em 30/03/2018.

são verdadeiras commodities, talvez as mais valiosas no mercado contemporâneo, exacerbando outro aspecto antidemocrático: a instrumentalização da biopolítica.

É neste mundo prefixado que o caso da Cambridge Analytica ganha relevância para entendermos o mundo desse *humano*. Um mundo que foi invadido por *viralizações* e protocolos desconhecidos. Um mundo alimentado por dados e imagens. O discurso se constrói, principalmente, através das imagens; os dados como seus *pixels*. Neste sentido é compreensível como foi articulada a interferência da Cambridge Analytica em processos eleitorais, afinal é comum aos meios de comunicação que giram em torno da imagem carregarem consigo a capacidade de desinformação, que, segundo Sartori, é a “distorção da informação, ou seja, dar notícias falseadas que induzem ao erro aquele que as escuta” (SARTORI, p. 80). Vale ressaltar que Sartori não chega a afirmar que haja deliberação na manipulação que distorce uma notícia, porém é comum que informe mal e distorcendo (p. 89), principalmente porque a mídia que tem na imagem seu *medium* estabelece-se como espetáculo (p. 94-95): “[...] mas o mundo real não é um espetáculo e aquele que o converte nisto molda os problemas e nos desinforma sobre a realidade” (p.95).

As revelações do Cambridge Analytica Files não são surpreendentes para quem há muito acompanha o fundador do Wikileaks, Julian Assange, que sempre alertou sobre os perigos da internet em função da vigilância em massa, dos conflitos envolvendo a questão da privacidade em ambientes virtuais e a militarização da internet, entre outros aspectos que nos fazem pensar não só como relacionamos com essas tecnologias, mas como nos relacionamos com os outros e conosco. A potencialização da vigilância é reflexo da maneira como nós estamos lidando com a questão da privacidade.

A interceptação em massa representa a instrumentalização da biopolítica, sendo utilizada pela maioria dos países, considerando-se os baixos custos se comparados ao investimento em armamento. Uma maior comunicação passou a corresponder a uma maior vigilância, alerta Assange. Vivemos a era da ciberguerra, na qual “uma batalha está sendo travada entre o poder dessas informações coletadas por *insiders* – esses estados paralelos de informações que estão começando a se desenvolver, se alimentar uns aos outros, elaborando conexões entre si e com o setor privado – *versus* um mundo de informações cada vez mais amplo, com a internet atuando como uma ferramenta comunitária para que a humanidade se comunique entre si” (ASSANGE, 2013, p. 43-45).

Se antes a questão girava em torno dos limites legais que permitem as escutas e interceptações de telecomunicações de cidadãos que não estão sob investigação criminal, agora está concentrada nos protocolos de um negócio ainda pouco transparente. As mídias

sociais representam um modelo de negócio privado de prestação de serviço, estabelecido em um espaço público, “protegido” por seus próprios protocolos, invisíveis ou invisibilizados. Um contrato que aparentemente é firmado a título gratuito, no qual o usuário tem pouca – ou nenhuma – noção sobre o objeto contratado, sobre a extensão do espaço e os protocolos deste negócio. Sem perceber – ou percebendo, mas mantendo o contrato – o usuário alimenta este negócio e seus parceiros, seja consumindo o que é comercializado nestes espaços e criando hypes, seja através dos seus dados que são compartilhados sem que ele seja informado, muito menos se são vendidos ou cedidos para empresas privadas, ou fornecidos para o Estado. Se antes tínhamos certeza da vigilância estatal, agora passamos a ter certeza da vigilância em nível privado e que pode ou não ter parceria com o próprio Estado.

Os desafios postos pelo mundo digital são, portanto, aqueles representados pela biopolítica, ainda que o ciberespaço se apresente como território emancipatório e de resistências. Segundo Assange, o ciberespaço foi transformado em ameaça e alçado ao posto do “mais perigoso facilitador do totalitarismo” (ASSANGE, 2013, p. 25), uma distopia da era pós-moderna (ASSANGE, 2013, p. 132). Na visão de Žižek, o temor em relação ao poder emancipador que o ciberespaço provoca seria a principal ameaça para o Estado, encarando como uma ameaça “totalitária” (ŽIZEK, 2013; p. 255). Considerando que a troca de informações encontra-se estabelecida por intermédio da internet, a vigilância das relações mediadas virtualmente transformou-se em técnica de governo, necessária para atender as emergências de um estado de exceção permanente (AGAMBEN, 2004).

Se a questão da vigilância em massa era uma questão desafiadora para o *humano*, o caso Cambridge Analytica escancara a atualização deste desafio para o *humano digital*. A ameaça é o próprio *humano digital*, ou melhor, seus dados. São seus dados que servem como base para a programação de *bots* que acabam calibrando o comportamento do próprio *humano digital* nos espaços virtuais, porém incapaz de calcular os reflexos desta “manipulação digital”. Sem desprezar a possibilidade de “autoevolução” desses *bots*. É o controle e vigilância através dos próprios dados do *humano*, é a projeção da antropofagia democrática.

O *Cambridge Analytica Papers* revela um risco não só para o *humano*, no tocante ao desrespeito ao seu direito à privacidade, mas para as democracias que demonstraram vulnerabilidade a este tipo de interferência em seus processos eleitorais. Uma interferência que se utiliza do falso para reprogramar os usuários das mídias sociais, desde robôs falsos à disseminação de notícias falsas. Neste universo assimilado por falsificações e marcado pela falta de *accountability* de empresas de mídias sociais como o Facebook, fica o questionamento sobre o que realmente são esses novos espaços: uma plataforma de

compartilhamento de dados, de informações ou de propaganda, uma comunidade ou o maior e mais poderoso *Publisher* do mundo contemporâneo? É sobre nossa relação com estas novas linguagens de poder que também são traçadas as linhas que desenham os desafios do *humano* contemporâneo. É sobre estes limites que a antropofagia democrática é projetada.

6. A ATUALIDADE DA DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS.

A preocupação precípua daqueles que se uniram em busca de paz e expurgo da culpa acabou se transformando em ambiguidade ao deixar para trás o *Homem* da Declaração Francesa dos Direitos do Homem e do Cidadão, para dar lugar ao *Humano* da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Sete décadas depois, continuamos a derramar sangue, a cometer crimes bárbaros, a promover conflitos, atualizando as técnicas escravagistas e os métodos de exclusão. São esses os resultados da evolução do *homem*, do aperfeiçoamento do *humano*. Deixamos a desordem da guerra e passamos a viver a estética da ciberguerra.

Durante essas sete décadas, permanecemos desprezando e desrespeitando os Direitos Humanos, frustrando aquela esperança expressa no preâmbulo de um documento que foi assinado como resultado de um consenso e uma necessidade de apaziguamento de um mundo tragicamente dividido. Porém, foi através da esperança de um mundo pacificado que o *humano* acreditou em um conceito de mundo globalizado, compartilhado, unificado. O ato revolucionário *do humano* passou a ser a revolução tecnológica. Aos poucos o *humano* foi se transformando em um *humano digital*.

O *humano digital* parecia ser a evolução do *humano*, porém não se conseguiu perceber que era o *humano* assimilado antropofagicamente pela estética digital. Uma estética de guerra, afinal a internet é fruto de estratégias de guerra, e continua a ser utilizada como ferramenta de guerra, da ciberguerra. É a atualidade da biopolítica. O *humano* migrou para o território digital e ali projetou sua *vida* como um novo *real*. Porém, o *humano digital* não percebeu que transferiu a irresolução da *vida*: exclusão, violência, desigualdade, ódio, linchamentos, falsificações, censura, vigilância, opressão, controle.

Algumas disposições do documento previstas para o *humano* se refletem na atualidade do *humano digital*, desde a exclusão (Artigo I) às ameaças à privacidade (Artigo XII) e à liberdade de expressão (Artigo XIX). São desafios de um mundo expandido que precisará estender algumas de suas previsões, tais como a instrução digital (Artigo XXVI) e os reflexos na concepção de comunidade (Artigo XXIX) que foi construída através das redes digitais e que pode escamotear ameaças contra o *humano digital*.

Se o ideal daqueles que assinaram a Declaração Universal dos Direitos Humanos era uma democracia global e que garantisse a pacificação do *humano*, a internet representou a ressignificação do próprio conceito de democracia impressa no documento. A internet incrementou as possibilidades de uma democracia participativa na mídia, como também seus poderes de transformação social (SODRÉ, 2008; p. 27). É certo que uma nova percepção do mundo e nossa forma de atuação é fruto da convivência nesses novos espaços virtuais. As mídias sociais representam a atualização das *redes sociais* do *humano*.

As mídias sociais são esses novos espaços, responsáveis por intensificar a complexidade das relações e a imprevisibilidade diante da variedade de formas de ação à distância, dando aos indivíduos a capacidade de responder de maneira incontrolável às ações e eventos que ocorrem à distância (THOMPSON, 1995, p. 107). Pensar as mídias sociais como espaços de democracia é refletir sobre os limites do direito, é questionar sua relação com as possibilidades democráticas. Estamos sob a égide do reino do direito, seguindo a tendência que persiste em servir ao mais forte, replicando os discursos dos vitoriosos (DOUZINAS, 2009), em que a conveniência dita o discurso de que o estado não pode tudo, apesar de deter o poder de tudo e de todos. As mídias sociais poderiam subverter esta lógica.

É certo que as mídias sociais chegaram para oxigenar o modelo democrático estabelecido, trazendo ainda mais complexidade e, conseqüentemente, gerando novas inquietações. Estamos na era da pós-verdade⁸, das notícias falsas, das incertezas escamoteadas e das disputas pela contabilização do real. As mídias sociais passaram a ocupar um espaço no qual se dissemina a dúvida para depois preencher o vazio criado pelas dúvidas com mais dúvidas, gerando um fluxo de informações que são significadas e ressignificadas a cada compartilhamento, a cada *like*, a cada comentário, como dobras de informação (ROSENO *apud* TORRACA, 2016; p. 92).

As reflexões de Deuze também nos ajudam a pensar como “cultura de convergência” subverteu as fronteiras da produção e como o consumo de informações influencia as possibilidades democráticas. Humberto Maturana define exatamente o que precisamos pensar como possibilidade democrática através das mídias sociais: “[...] Creio que a questão que devemos enfrentar neste momento de nossa história tem a ver com nossos desejos e sobre se queremos ou não ser responsáveis por eles” (MATURANA *apud* DEUZE, 2010; p. 144).

⁸Charadeau questiona incisivamente sobre a existência de uma verdade midiática, afinal “estamos longe de conhecer o verdadeiro impacto que uma informação pode ter sobre a opinião pública” (CHARADEAU, 2006; p. 261). Para o autor, “o dramático não está na realidade, mas na descrição que fazemos dela”, e assim imprimimos o tom que dosará a influência que se deseja impor, o que me leva à conclusão que o mesmo acontece com as possibilidades democráticas, moduladas conforme os interesses e as disputas entre os autores que constroem esta realidade, independentemente de qual espaço estejamos projetados.

Como adverte Muniz Sodré, “está em jogo um novo tipo de formalização da vida social, que implica uma outra dimensão da realidade, portanto formas novas de perceber, pensar e contabilizar o real” (SODRÉ, 2008; p. 16). Precisamos refletir sobre nossa participação no que desejamos e precisamos buscar como ideário democrático, e que não pode ser alcançado sem pensar os *humanos* desse Direito.

CONCLUSÃO

Buscamos através deste artigo, refletir sobre a atualidade do *humano* do documento firmado há 70 anos, como marco de um mundo que deixaria para trás o *homem* da barbárie das guerras para dar lugar à sua *evolução*, o *humano*. Porém, não deixáramos para trás nossas dificuldades em lidar como o Outro e conosco, como também com nossas memórias. Este é o processo antropofágico no qual estamos enredados e que foi atualizado e assimilado pelo *humano digital*. Este é o grande desafio da *humanidade*, agora digital.

O paradoxo dos direitos humanos que emergiu em uma nova formulação, conforme defende Douzinas, como “[...]primeiro dever ético fundamental (do Eu e o direito do Outro) e a distorção do imperativo moral, um reconhecimento da singularidade do Outro que, entretanto, revela a necessidade de acomodar os muitos” (2009; p. 358), ganha ainda mais complexidade com a multiplicidade de matizes desses “muitos” *humanos digitais*. Precisamos entender que não é uma questão de seres humanos terem direitos, mas que os direitos constroem o humano, como lucidamente coloca Douzinas (p. 376); esta será sempre a atualidade dos direitos *humanos*.

Os direitos *humanos* da era da antropofagia democrática precisam *refletir* a era do ciberespaço, da *vida* nas mídias sociais, cercados por outras formas de vida, de desafios atualizados diuturnamente. É a era de um novo *real*, que mantêm os mesmo desafios - atualizados. Esses desafios são reflexos das nossas relações sociais e que agora ganha um novo agente: os algoritmos; que revela a influência da nossa projeção: nossos dados. É neste contexto que também emergem questões envolvendo a ética, e os direitos humanos como instrumento desta ética (DOUZINAS, 2009; p. 359).

O exercício ético faz parte do exercício democrático, e que reflete como nos comunicamos. Uma comunicação assimilada pelas inovações tecnológicas, por uma cultura digital. Todavia, é uma comunicação construída para ser consumida e que permite que nos a autoconsumamos. A antropofagia democrática é reflexo dessa comunicação que devora e é devorada. Assimilamos e fomos assimilados pela estética das mídias sociais. E as mídias

sociais carregam a mesma promessa que deu às costas ao *homem* para dar lugar ao *humano*, agora digital. Uma promessa fundada em mentiras que reproduzimos comportamentos e discursos.

Viver a vida *nas* mídias sociais seria, então, viver uma vida midiaticizada, seguindo a premissa de Deuze (2010), baseada na hipótese de que a vida é vivida *na* mídia, e não *com* ela, repercutindo no que seria uma vida pós-mídia. Para o autor, o que importa é como podemos interpretar a vida midiática relacionada à nossa capacidade de mudá-la, e não se podemos tornar a realidade mais real. É sobre a experiência deste novo *real*, e como estamos construindo novos direitos a partir dessa experiência, que precisamos refletir. Direitos de um *humano digital*.

REFERÊNCIAS

- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Exceção: Homo Sacer, II*. São Paulo: Boitempo, 2004.
- ALSINA, Miquel Rodrigo. *A Construção da Notícia*. Petrópolis: Vozes, 2009.
- ASSANGE, Julian [et. al.]. *Cypherpunks: Liberdade e o Futuro da Internet*. São Paulo: Boitempo, 2013.
- BADIOU, Alain [et. Al.]. *Democracy in what state?* New York: Columbia University Press, 2011.
- CASTELLS, Manuel. *Redes de Indignação e Esperança: movimentos sociais na era da internet*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2013.
- CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso das Mídias*. São Paulo: Contexto, 2006.
- CURRAN, James [et. al.]. *Misunderstanding the Internet*. Abingdon: Routledge editors, 2012.
- DEBORD, Guy. *La Societé du Spectacle*. 2003. Disponível em: <<http://www.fichier-pdf.fr/2012/10/20/societe-spectacle2/societe-spectacle2.pdf>>; download efetuado em 29/07/2014.
- DE CERTEAU, Michel. *A Invenção do Cotidiano*. Petrópolis: Vozes, 1998.
- DELEUZE, Gilles, GUATTARI, Félix. *Mil Platôs – capitalismo e esquizofrenia*, vol. 1. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1995.
- _____. *Mil Platôs – capitalismo e esquizofrenia*, vol. 4. São Paulo: Ed. 34, 1997.
- DEUZE, Mark. Vida Midiática. *Revista USP*, n. 86, p. 139-145, 2010.
- DOUZINAS, Costas. *O fim dos direitos humanos*. São Leopoldo: Unisinos, 2009.
- LUHMANN, Niklas. *A Realidade dos Meios de Comunicação*. São Paulo: Paulus, 2005.
- RANCIÈRE, Jacques. *O Ódio à Democracia*. São Paulo: Boitempo, 2014.
- SARTORI, Giovanni. *Homo videns: La sociedad teledirigida*. Buenos Aires: Taurus, 1ª edição, 1998.

SODRÉ, Muniz. *Antropológica do Espelho: uma teoria da comunicação linear e em rede*. Petrópolis: Vozes, 2008.

THOMPSON, John B. *A Mídia e a Modernidade: uma teoria social da mídia*. Petrópolis: Vozes, 1995.

TORRACA, Lia B. T. *Democracia Encurralada: os reflexos das manifestações de 2013 no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

_____. A Cornered Democracy: The Echoes of the 2013 Demonstrations in Rio de Janeiro and the Architecture of a Crisis. In: ALVARES, Lucia Capanema e Barbosa, Jorge (eds). *Urban Public Spaces: From Planned Policies to Everyday Politics*. Suíça: Springer Nature, 2018.

WATZLAWICK, Paul. *A Realidade é Real?* Lisboa: Relógio d'Água Editores Lda, 1991.

ZIZEK, Slavoj. *Vous Avez Dit Totalitarisme?* Cinq interventions sur les (mes)usages d'une notion. Paris: Éditions Amsterdam, 2007.

RECEBIDO EM: 03/05/2018.

APROVADO EM: 11/06/2018.